

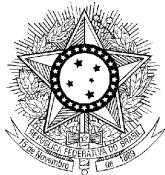
CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , 2011. (Sr. CARLOS ROBERTO)

Solicita a Sra. Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Gleisi Helena Hoffmann, informações sobre a desapropriação, total ou parcial, em favor da União, dos imóveis que trata o Decreto de 24 de junho de 2011, de áreas adjacentes ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 e inciso I do art. 115, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, encaminhe a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sra. Gleisi Helena Hoffmann, o presente pedido de informação consistente nos questionamentos abaixo elencados, no tocante ao teor do **Decreto de 24 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, em 27 de junho de 2011, seção 1, n.121, p.13**, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, em favor da União, os imóveis situados no município de Guarulhos, Estado de São Paulo” de áreas adjacentes ao Aeroporto Internacional de São Paulo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

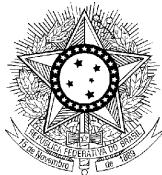
2

Quanto ao decreto acima referido, indaga-se:

- 1- Quantas famílias serão atingidas pelo Decreto de 24 de junho de 2011, acima referido?
- 2- Quantos imóveis localizados nas áreas serão demolidos, por força do que prevê o Decreto de 24 de junho de 2011, acima referido?
- 3- Qual a área total a ser desapropriada, pelo Decreto de utilidade pública de 24 de junho de 2011, acima referido?
- 4- Qual o prazo previsto para a remoção das famílias, em face da desapropriação a ser realizada com base no Decreto de 24 de junho de 2011, acima referido?
- 5- As famílias cujos imóveis sejam desapropriados com base no Decreto de 24 de junho de 2011, acima referido serão contempladas com projetos habitacionais?
- 6- Qual o valor total estimado para as despesas decorrentes da desapropriação prevista no Decreto de 24 de junho de 2011, acima referido?
- 7- Qual o prazo e a forma de pagamento das indenizações aos proprietários dos imóveis desapropriados com base no Decreto de 24 de junho de 2011, acima referido?

JUSTIFICATIVA

Estima-se que a desapropriação da área denominada “Novo Portugal” para a construção de uma pista de taxiamento nas adjacências do Aeroporto Internacional de Guarulhos ensejará na retirada de 594 famílias daquela localidade, que foram surpreendidas com a informação do Decreto de 24 de junho de 2011 mencionado acima, onde a Presidente Dilma Rousseff



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

autoriza a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero a desapropriar as famílias de forma amigável ou judicial, podendo, ainda, invocar urgência para agilizar o processo.

O fato é que o Decreto publicado no último dia 27 de junho declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, de forma total ou parcial, em favor da União, os imóveis de propriedade particular abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas no Decreto de 24 de junho de 2011, adjacentes ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro, necessários à execução das obras de infraestrutura aeroportuária naquele aeródromo público.

O referido decreto foi publicado com o seguinte teor:

“Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

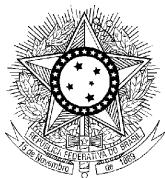
DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, em favor da União, os imóveis que menciona, situados no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 3º, 5º, alíneas “h” e “n”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, no Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60700.000196/2011-38,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, os imóveis de propriedade



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

particular abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas a seguir, adjacentes ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro, necessários à execução das obras de infraestrutura aeroportuária nesse aeródromo público:” Deixa-se de mencionar as áreas a serem desapropriadas e que estão relacionadas no Decreto que, no entanto, constam da íntegra do Ato Administrativo referido que segue em anexo.

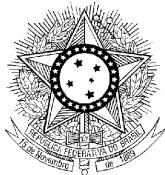
De acordo com moradores a empresa não conversou com a comunidade antes de decretar a desapropriação. A Infraero esteve no bairro há seis meses para cadastrar as famílias, mas não informou aos moradores sobre os motivos pelos quais ali se encontrava.

A Prefeitura de Guarulhos informou que irá acompanhar o processo para garantir que os direitos dos munícipes sejam assegurados, embora ainda não tenha explicado como isso ocorrerá.

Por outro lado existe a grande preocupação em relação à remoção das famílias afetadas, no tocante à futura localização do assentamento, no que diz respeito à infraestrutura local, tais como asfaltamento, iluminação pública, água e esgoto, atendimento por linhas de transporte coletivo de passageiros, segurança pública, escola e posto de saúde.

Ademais, cumpre salientar que o ato administrativo em exame é de natureza federal, editado pela Presidência da República, do que decorreria a imediata competência do Congresso Nacional para seu controle e fiscalização, nos termos do que determinam os arts. 70 e 71 da Constituição Federal.

Com o intuito de tomar conhecimento acerca do andamento da referida desapropriação, e especialmente no



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

cumprimento das prerrogativas constitucionais de fiscalização atribuídas aos membros Poder Legislativo, é que requeiro, para o devido processamento regimental, o presente pedido de informação.

Sala das Sessões, em 2011.

Deputado Carlos Roberto PSDB/SP